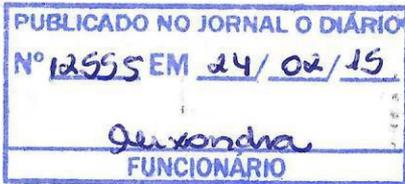




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1212/2015



SÚMULA: Designa o Servidor Municipal para Responder pelo acompanhamento de Processos junto ao Poder Judiciário, das documentações para ajuizamento de execuções fiscais na Procuradoria Jurídica do Município de Sarandi.

REVOGADA

UIDG PORTARIA 1578115

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Fica concedido ao Servidor **ANDRÉ LOPES DA FARIA** Portador do CPF nº 042.079.079-98, Função Gratificada de 30% (trinta por cento) sobre o piso salarial, para além das atribuições de seu cargo, Responder pelo acompanhamento de Processos junto ao Poder Judiciário, acompanhamento das documentações para ajuizamento de execuções fiscais na Procuradoria Jurídica do Município de Sarandi.

2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 1º de fevereiro de 2015.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de fevereiro de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal